

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

### Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025**

**Objeto:** Aquisição de dispensadores/suportes de produtos de higiene e assepsia.

**Local da sessão:** [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) UASG: 929443 / PE 90013/2025.

**Acolhimento das propostas:** Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.

**Abertura da sessão pública:** 15/04/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.gov.br/pnccp/](http://www.gov.br/pnccp/)

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 011/2025**

SEI nº 25.0.000001959-6

Pregão Eletrônico nº 003/2025(DPP)

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e LICITA PARANÁ LTDA.

Objeto: O objetivo deste apostilamento é retificar erros nos valores do Contrato nº 011/2025 decorrente do pregão eletrônico nº 3/2025 (SEI nº 25.0.000001537-0).

**Principais Alterações:**

- Cláusula 1 (Da Retificação dos Valores):** O valor unitário da água mineral (item 8) é corrigido de R\$ 16,80 para R\$ 16,75. Consequentemente, o valor máximo estimado do lote é corrigido de R\$ 8.534,40 para R\$ 8.509,00.
- Cláusula 2 (Retificação da Cláusula do Preço):** O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é corrigido de R\$ 8.534,40 para R\$ 8.509,00.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

*Altera o calendário de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná - 1º Semestre de 2025*

**A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar a data da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior para 23 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

### ÓRGÃOS AUXILIARES

#### PORTARIA DPES Nº 160, DE 28 DE MARÇO DE 2025

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XI do art. 12 da Resolução DPG nº 522/2024, e considerando o procedimento administrativo sob nº 25.0.000002290-2, RESOLVE

Art. 1º - Designar a/o servidora pública STEFANI MENES para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MILENA OLIVEIRA CRUZEIRO, conforme o termo de adesão nº 22/2025, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**

Diretor de Pessoas



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº 22/2025**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de FOZ DO IGUAÇU e MILENA OLIVEIRA CRUZEIRO.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de FOZ DO IGUAÇU e MILENA OLIVEIRA CRUZEIRO, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O/a voluntário/a prestará os serviços de segunda à sexta-feira dás 13:00 às 17:00, sob a supervisão do/a servidora pública STEFANI MENES.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

**DIRETORIA DE PESSOAS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 03/2025 DICOM/DPE-PR**

*Suspender as férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Diretor, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Coordenadora de Comunicação Interna, Sarah Jennifer da Silva de Lima, marcadas para o período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelo motivo de realização do evento “1º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais + ENASTIC Defensorias”.

Curitiba, dia 1º de abril de 2025.

**DIEGO RIBEIRO HAMDAR**  
Diretor de Comunicações

**PORTARIA Nº 017/2025/CFIS/CONTRAT/DPPR**

O Coordenador de Gestão de Fiscalização das Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 6 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
018/2025	THL Transportadora HL Ltda.	Danielle Cristina Hatsumura - RG *.*.*.986-5	Marcos Garanhão de Paula - RG *.*.*.549-9	José Paulo da Cruz - RG *.*.*.927-5	Leandro Ferreira - RG *.*.*.020-5

Curitiba, 02 de abril de 2025.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**

Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTRARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL N° 008, DE 1º  
DE ABRIL DE 2025**

*Designa defensor público para substituição  
automática no Setor Cível, Fazenda Pública e  
Curadoria Especial de Curitiba.*

**O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO SETOR CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA  
E CURADORIA ESPECIAL**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial n. 40/2024, homologada pela Defensoria Pública Geral em 02 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento dos defensores públicos Bruno de Almeida Passadore e Newton Pereira Portes Júnior, em gozo de licença-prêmio,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar para substituição a defensora pública **FABÍOLA PARREIRA CAMELO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 30ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 28 a 30 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Designar para substituição a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 28ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 22 a 30 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NEWTON PEREIRA PORTES JÚNIOR**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA PARANAGUÁ/DPPR Nº 013/2025**

Concede férias a servidora da  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado (a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas				
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Juliana de Freitas Alves	Assessora jurídica	11/07/2023 A 10/07/2024	15	19/05/2025 a 02/06/2025

Paranaguá/PR, 01 de abril de 2025.

**INGRID LIMA VIEIRA**  
Defensora Pública